

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUIS DE SOUSA LIMA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis/PA, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de novos computadores é essencial para melhorar a eficiência dos serviços prestados por esta Secretaria e setores ligados a mesma. A equipe da agrimensura e topografia carece de equipamentos específicos com alto desempenho gráfico para a execução de tarefas de forma rápida e precisa. Dessa forma, a aquisição de novos equipamentos é necessária para melhorar o desempenho da Secretaria e atender melhor as atividades internas.

A aquisição de computadores atualizados é essencial para aumentar a eficiência das atividades realizadas pela Diretoria de Habitação e Gestão Territorial. Portanto, equipamentos mais modernos e rápidos melhoram a qualidade dos serviços prestados, diminuindo o tempo de espera, agilizando o processamento de informações e aumentando a produtividade da equipe.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados na Solicitações de Despesas n.º 20241125001, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Em decorrência da aquisição e entrega imediata, dispensa-se a formalização de contrato, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA:

Os computadores deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano no prédio da Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA, localizada na Avenida Minas Gerais n.º 190, centro, CEP 68523000.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 002/2024, a seguir identificados:

NOME: RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA - Assessor Especial

NOME: WELLIDA AMANDA BARROS MARIANO - Agente Administrativo – PMC – CNA03

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Curionópolis/PA, 25 de novembro de 2024.

LUIS DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Portaria n.º 016/2023